



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 25.168/2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um “Voto de Aplausos” ao município de Aroeiras-PB, pela comemoração do seu aniversário de 69 anos de emancipação política, que acontecerá no dia 02 de Dezembro de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Aroeiras é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de Campina Grande, estado da Paraíba. A cidade tem 374 km<sup>2</sup> de área total e sua população foi estimada em 19 153 habitantes, conforme dados do IBGE de 2019. O povoamento da região deu-se a partir da casa de farinha, de propriedade de João Gonçalves, onde era processada a mandioca produzida por agricultores locais. A seguir surgiu a feira livre, a Feira de Catolé dos Sousas, em 1881, motivando a fixação de moradores no local.

O distrito foi criado com a denominação de Aroeiras pela lei municipal nº 12, de 25 de outubro de 1905, subordinado ao município de Umbuzeiro. A emancipação política ocorreu em 2 de dezembro de 1953 pela lei estadual nº 980, por desmembramento do município de Umbuzeiro. A instalação do novo município ocorreu em 28 de dezembro de 1953.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Foi construído o terceiro maior reservatório hídrico do estado, conhecido como "Barragem de Acauã". Este fato gerou uma forte reação por parte dos habitantes da região inundada, que alegaram deixar de ter o mínimo de condições necessárias para uma vida digna.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Hoje além da zona urbana, o município conta com um grande número de habitantes na zona rural (mais da metade da população total), destacando-se, a população do distrito de Pedro Velho.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva  
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**